



## Despacho

**Assunto:** Abertura do processo eleitoral para a Comissão Paritária do SIADAP 2025-2028.

No cumprimento do disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), alterada e republicada pela Lei n.º 75/2025, de 16 de Dezembro, determino o seguinte:

### 1. Calendário Eleitoral

- **Apresentação de candidaturas:** Até ao dia **13 de julho de 2026**.
- **Ato eleitoral:** Dia **15 de julho de 2026**, entre as 9 horas e as 15 horas.
- **Constituição das Listas de Candidatura**

As listas candidatas à representação dos trabalhadores devem apresentar obrigatoriamente **seis elementos**, divididos em:

- **Membros efetivos:** 2 representantes.
- **Membros suplentes:** 4 representantes.

### 3. Local e Funcionamento da Mesa de Voto

- A votação decorrerá nas instalações da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho.
- A mesa de voto será constituída por dois membros, a designar por este órgão diretivo após a receção das listas.

### 4. Cadernos Eleitorais

Os cadernos de recenseamento eleitoral contendo o pessoal docente e técnicos abrangido pelo SIADAP serão afixados no local de estilo do Agrupamento a partir desta data.

Publique-se e divulgue-se a toda a comunidade escolar.

Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho, Valença, 9 de Julho de 2026.

A Diretora do Agrupamento,